



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 153, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 2.642, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º – RETIFICAR** a Portaria nº 2269, de 23 de agosto de 2016, que designa servidores para exercer a função de fiscal de contrato do *Campus* São Sebastião, alterando o Substituto do contrato, conforme segue:

| CONTRATO | CONTRATADA                                     | OBJETO  | FISCAL   |
|----------|--|---|--|
| 11/2015  | CEB Distribuição S.A (CNPJ 07.522.669/0001-92) | Prestação de serviços públicos de energia elétrica para o <i>Campus</i> São Sebastião<br>Processo nº 23098.002438.2015-81 | Titular:<br>Rachel Cristina Guerra do Prado, SIAPE: 2067346<br>CPF: 002.979.991-09<br><br>Substituto:<br>Cristiano Gonçalves Fernandes,<br>SIAPE: 2340614<br>CPF: 049.810.466-42 |

**Art. 2º** – Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA

**Publicada no BS/IFB, de 31.01.2017**